CÓPIA

LEI Nº 0699/96
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Hermínia Gadiolli Sarcinelli"**, a rua lateral da Praça Gadiolli, que vai da residência da Srª Angelina Tintori Frigini até a residência do Sr. Aloir Favarato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, ao 1º dia do mês de agosto de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 1º de agosto de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração